



**INDICAÇÃO Nº 12497/2023**

Implantação de placa proibindo a passagem de ônibus e caminhões na Rua Francisco Cândido da Silva, CEP 13.212-799 (Jardim das Tulipas).

Considerando que há reclamação dos moradores da rua em questão quanto ao sossego e principalmente à largura da rua, por se tratar de mão dupla, quando há carros estacionados fica ainda mais estreita a passagem,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa proibindo a passagem de ônibus e caminhões na Rua Francisco Cândido da Silva, CEP 13.212-799 (Jardim das Tulipas).

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2023.

**EDICARLOS VIEIRA**  
Edicarlos Vetor Oeste

/orb





Anexo I

